



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2011-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA OVERSEE TECNOLOGIA E
SISTEMAS LTDA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66.015-165, Cidade Velha, doravante denominado o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém e, de outro lado, a Empresa **OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.071.307/0001-34, estabelecida na Avenida Alexandre Fleming, 190, Jardim Maria Augusta, CEP: 12070-002, na cidade de Taubaté/SP, Fone: (12) 3631-5494 / 3622-8560, E-mail: comercial@overseebrasil.com.br, neste ato representada pela Sra. **AMANDA MARIA SÁVIO OLIVEIRA**, brasileira, empresária, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quinta e Nona do Contrato original que trata do Valor e da Vigência, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do contrato original, fica reajustado em 8,07054 % referente a variação dos últimos 12 meses do índice IGP-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor mensal: R\$ 15.635,00	Valor mensal: R\$ 16.896,83
Valor total: R\$ 187.620,00 (12 meses)	Valor total: R\$ 202.761,96 (12 meses)

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de 07.11.2012, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.126.1357.6465 – Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elementos de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 16 de outubro de 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)
Cargo:

2)
Cargo:

Caderno 7

QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2012

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO

A COMISSÃO ELEITORAL FORMADA PARA ELEIÇÃO DESTINADA À ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, de conformidade com o disposto no art. 2º, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, TORNA PÚBLICO que foram deferidas os registros dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça requeridos pelos Procuradores de Justiça:

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES (Protocolo n.º 41969/2012),

JORGE DE MENDONÇA ROCHA (Protocolo n.º 41970/2012),

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA (Protocolo n.º 42710/2012)

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO (Protocolo n.º 42791/2012)

TORNA PÚBLICO, também, que são elegíveis ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público, os Procuradores de Justiça:

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Belém, 11 de outubro de 2012

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça,

Presidente da Comissão Eleitoral

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça,

Membro da Comissão Eleitoral

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça,

Secretário da Comissão Eleitoral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447925

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico n.º 065/2012-MP/PA, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação de resíduos sólidos/líquidos de saúde (lixo patológico), nos termos da Lei 5.882/94 do Estado do Pará para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

Item 001 - TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP, CNPJ 03.307.982/0001-57 com valor global de R\$ 13.920,00.

Belém (PA), 16 de Outubro de 2012.

Jamylle Hanna Mansur

Pregoeira

PORTARIAS DA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448000

PORTARIA Nº 4669/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 10/10/2012, publicada no D.O.E. de 16/10/2012;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância ADLEER CALDERARO SIROTTEAU para o cargo de Promotor de Justiça de Prainha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4670/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 10/10/2012, publicada no D.O.E. de 16/10/2012;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Registros Públicos e Resíduos e Casamentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4671/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 10/10/2012, publicada no D.O.E. de 16/10/2012;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA para o cargo de 8º Promotor de Justiça Agrário de Castanhal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4672/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 10/10/2012, publicada no D.O.E. de 16/10/2012;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA para o cargo de Promotor de Justiça de Bonito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4684/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que nos termos do art. 38, §1º, inciso I, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 178, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, a ação civil para a decretação da perda do cargo de Promotor de Justiça pela prática de crime somente será proposta após o trânsito em julgado da sentença criminal condenatória; CONSIDERANDO que, por meio do Ofício nº 856/2012-SJ, protocolizado sob o nº 33.346/2012, este Órgão Ministerial recebeu para os devidos fins, a cópia do V. Acórdão nº 91.294 (Ação Penal nº 2005.3.006816-0) que condenou a Promotora de Justiça E.S.N. pela prática de ilícito penal, bem como a cópia da certidão de trânsito em julgado da referida decisão;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 38, §2º, da Lei nº 8.625/93 c/c o art. 178, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, a ação civil para a decretação da perda do cargo de Promotor de Justiça será proposta pelo Procurador-Geral de Justiça, perante o Tribunal de Justiça, após autorização do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 12, inciso X, da lei nº 8.625/93 c/c o art. 21, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, o E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, por unanimidade, autorizou que o Procurador-Geral de Justiça ajuíze ação civil de decretação de perda do cargo da Promotora de Justiça E.S.N, conforme se vê da Certidão da Sessão Extraordinária realizada no dia 20/09/2012;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça, delegar a membro do Ministério Público suas funções de órgão de execução, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 56, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR para funcionar como órgão de execução nos presentes autos, visando o ajuizamento da ação civil para decretação da perda do cargo da Promotora de Justiça E.S.N, nos termos da autorização do E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448008

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 16/10/2012

Valor: 202.761,96

Vigência: 07/11/2012 a 06/11/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 59

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03126135764650000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
Endereço: R Alexandre Fleming, Bairro: Jardim Maria Augusta, 190
CEP: 12070-002 - Taubaté/SP
Email: comercial@overseebrasil.com.br
Telefone: 1236315494
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nº PUBLICAÇÃO: 448017****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2012NE05360**

Valor: 519,84
Data: 09/10/2012
Vigência: 09/10/2012 a 08/01/2013
Objeto: Aquisição de Elementos Filtrantes
Pregão Eletrônico: 63/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764700000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: WS WATER SERVICE LTDA - ME
Endereço: Tv Horácio, Bairro: Ramos, 40
CEP: 21031-760 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 2135967757
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nº PUBLICAÇÃO: 448026****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2012NE05361**

Valor: 1,817,88
Data: 09/10/2012
Vigência: 09/10/2012 a 08/01/2013
Objeto: Aquisição de Elementos Filtrantes
Pregão Eletrônico: 63/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764700000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: CRISMAR EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
Endereço: R dos Bandeirantes, Bairro: Vila Monte Serrat, 38
CEP: 06717-205 - Cotia/SP
Telefone: 1142438785
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447687****PORTARIA: 4474/2012-PG**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333200/VANER SILVIO MIRANDA DOS SANTOS (SARGENTO PM) / 11.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 12/10/2012<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Suprimento de Fundo
Número de Publicação: 447689
Portaria: 4483/2012-PG
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FRANCISCA SUEINIA FERNANDES DE SA PROMOTOR DE JUSTIÇA 9991330

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
03092135764630000	0101000000	339030 800.00
03092135764630000	0101000000	339036 500.00
03092135764630000	0101000000	339039 200.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Suprimento de Fundo
Número de Publicação: 447690
Portaria: 4529/2012-PG
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
LUCIRENE MAIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0999336

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
03122135764700000	0101000000	339030 300.00
03122135764700000	0101000000	339036 400.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIAS MP/PGJ E MP/SGJ-TA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447726****PORTARIA Nº 4489/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

I - CONCEDER à Promotora de Justiça ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO licença para tratamento de saúde, no período de 26 a 28/9/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

II - CONCEDER ao Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS licença para tratamento de saúde, no período de 27/9 a 10/10/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4502/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 29316/2012, em 23/7/2012, o qual gerou o Processo nº 200/2012-SGJ-TA;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 260/2012-ASS/JUR-PGJ, de 11 de setembro de 2012 e a manifestação do Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, acolhidos in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar por infração,

em tese, do art. 177, incisos I, IV, VI e IX e art. 178, inciso XIII, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, possivelmente cometida pelo servidor, matrícula 999.1153, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER DE ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela PORTARIA Nº 1018/2012-MP/PGJ, de 8/3/2012, publicada no DOE de 19/3/2012, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, conforme serão discriminadas em notificação pessoal, constantes do Processo nº 200/2012-SGJ-TA.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 5 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4519/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea c, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea c, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 130/2012-MP/CPJII, de 18/9/2012, protocolizado sob o nº 39360/2012, em 19/9/2012; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 001, de 28/9/2004, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, que criou a Comissão Estadual de Agrotóxicos - CEA,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO e NILTON GURJÃO DAS CHAGAS para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrarem a Comissão Estadual de Agrotóxicos - CEA.

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 770/2009-MP/PGJ, de 2/3/2009, publicada no D.O.E. de 10/3/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4525/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, durante o impedimento do titular, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, no período de 5/10 a 7/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 8 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4526/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f,